



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5546 - Sexta-feira, 14 de julho de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 14 de julho de 2017 **Publicação:** Segunda-feira, 17 de julho de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 868 de 03/12/1996, no que se refere à dispensa do servidor, que passa a ser 07/08/1996, e não como constou, através do Ato 001 de 12/07/2017 (Processo 001.044594.96.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 264, de 03/06/2016, publicada na edição de 06/06/2016, quanto à composição da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 07/06/2017, que passa a ser a seguinte: LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/3, procuradora municipal, como presidente; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, matrícula 329098/1, procuradora municipal, como membro; ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, matrícula 1171232/1, bibliotecária, como membro, e, como suplente destas, MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, matrícula 465991/1, arquiteta; e, como secretária, JAQUELINE CORRÊA DA SILVA, matrícula 1066846/1, assistente administrativo. Através da Portaria 280 de 13/07/2017 (Processo 17.0.000040647-3).

ALTERA a Portaria 420, de 29/09/2016, publicada na edição de 30/09/2016 do Diário Oficial, para inclusão de ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, matrícula 1171232/1, bibliotecária, em

substituição a AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula 235432/1, professora, por motivo de licença aguardando aposentadoria, na qualidade de membro da Comissão de Inquérito Administrativo-Disciplinar encarregada de apurar responsabilidade de servidor nos autos do processo administrativo 001.204905.16.8. Através da Portaria 281 de 13/07/2017 (Processo 17.0.000040647-3).

ALTERA a Portaria 386, de 30/08/2016, publicada na edição de 31/08/2016 do Diário Oficial, para inclusão de ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, matrícula 1171232/1, bibliotecária, em substituição a AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, matrícula 235432/1, professora, por motivo de licença aguardando aposentadoria, na qualidade de membro da Comissão de Inquérito Administrativo-Disciplinar encarregada de apurar os fatos constantes no processo administrativo 001.010397.15.9. Através da Portaria 282 de 13/07/2017 (Processo 17.0.000040647-3).

AUTORIZA LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, 1360930/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município nos dias 29/06/2017 a 01/07/2017, para participar da 2ª Assembléia Geral Ordinária 2017 da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 272 de 30/06/2017 (Processo 17.0.000039977-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANDREAS PETER, 1370421/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Coordenação Porto Alegre Digital (02700006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 12/06/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1990740 de 03/07/2017 (processo 17.0.000047576-9).

EXONERA JOSÉ DOS SANTOS, 1093886/2, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Coordenação Técnica (09700009), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 20/06/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2034861 de 10/07/2017 (processo 17.0.000045256-4).

EXONERA MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290/4, do cargo em comissão de Assistente (21250001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 22/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2013780, de 06/07/2017 (processo 17.0.000044269-0).

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 401538/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos I (11250003), da Supervisão do Meio Ambiente (20801002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 19/06/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2019275 de 06/07/2017 (processo 17.0.000045894-5).

NOMEIA JACQUELINE KALAKUN, 1386263/1, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), da Secretaria Adjunta da Mulher (31810002), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, com direito a Verba de Representação, a contar de 10/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2035719 de 10/07/2017 (processo

17.0.000048715-5).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 552, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, RENATO JOSÉ KIST DE MELLO, 2º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2045166 de 12/07/2017 (processo 17.0.000026303-6, autorizado em 14/06/2017).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 530, com homologação disponibilizada no DOPA em 07/07/2015, FELIPE MARQUES DO REGO MONTEIRO, 2º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2045193 de 12/07/2017 (processo 17.0.000026303-6, autorizado em 14/06/2017).

NOMEIA, no cargo de FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 533, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2054031 de 13/07/2017 (Processo 17.0.000028412-2, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 18/07/2017, às 15h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	6º Negro (206º geral)	

NOMEIA, no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 519, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2053309 de 13/07/2017 (processo 17.0.000027867-0, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na QUARTA-FEIRA, 19/07/2017, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação válido, com foto.
PAULA DAIANE RODRIGUES THEODORO	33º geral	
DÉBORA JUDITE DOS SANTOS	6º Afro-brasileiro (161º geral)	
CARLOS AUGUSTO DESCOVI	34º geral	
THAIS ODORIZI CANELLA	35º geral	
CRISTIANE PANIZZON	36º geral	
THAILISE MILANO DA SILVA BUENO	37º geral	
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	38º geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 520, com edital de homologação

disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2053894 de 13/07/2017 (processo 17.0.000031447-1, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOSÉ NEVERTON DA SILVA SERPA	13º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na TERÇA-FEIRA, 18/07/2017, às 14h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação válido, com foto.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 565, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. A candidata nomeada na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente será aceito laudo original emitido nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação, através da Portaria 2053746 de 13/07/2017 (Processo 17.0.000022733-1, autorizado em 28/06/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO	5º Negro (40º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na TERÇA-FEIRA, 18/07/2017, às 14h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação válido, com foto.
CRISTIANE FÁTIMA KRAEMER DE OLIVEIRA	20º geral	
MARCELO LACERDA DA SILVEIRA	3º PcD (191º geral)	
WAGNER DOS SANTOS SPIAZZI	22º geral	
SABRINA RODRIGUES NUNES	23º geral	

NOMEIA JOSE DOS SANTOS, 1093886/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR - NS (11260013), do Centro Administrativo Regional Nordeste R06 (23639006), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 20/06/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2043684, de 11/07/2017 (processo 17.0.000044263-1).

NOMEIA FERNANDA DE VARGAS PELISSON, 1386182/1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção (11250002), da Seção de Conservação de Prédios (14502007), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/06/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2034436 de 10/07/2017 (processo 17.0.000041774-2).

NOMEIA CARLOS AUGUSTO STEFANELLO DE ARAUJO, 1158775/5, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Coordenação do Orçamento Participativo (23700003), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 22/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2015005, de 06/07/2017 (processo 17.0.000044269-0).

NOMEIA MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR, 1050290/4, para exercer o cargo em comissão de Gestor de CAR NS - CC (11260013), do Centro Administrativo Regional Centro-Sul R12 (23639012), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 22/05/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2014534, de 06/07/2017 (processo 17.0.000044269-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LEATRICE LEIRIA DA ROCHA, 60875/2, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Gestão, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que a exonerou de Cargo em Comissão, através da Portaria 2017526, de 06/07/2017 (processo 17.0.000001397-8).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/07/2017, em relação a CRISTINA PRANGE TEIXEIRA, 951423/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1453 de 07/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2575 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 06/07/2017, em relação a CASSIANO MALACARNE, 1004867/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1849 de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2578 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 10/07/2017, em relação a MICHELLE FERRAZ DE MORAES, 1229290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4231 de 11/09/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2586 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/07/2017, em relação a CARLA MACIEL SALABERRY, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 482 de 18/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/03/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2527 de 07/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 29/05/2017, em relação a PRISCILA FERREIRA, 852822/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1929 de 23/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2598 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 03/07/2017, em relação a MARA ROSANE LANZIOTTI, 271229/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2216 de 18/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2582 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 19/06/2017, em relação a GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1945 de 18/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2602 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA, 547843/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 06/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2611 de 12/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a DEISE DE FATIMA STEINMETZ, 338040/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2612 de 12/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSÂNGELA CICILIANI VENTURA, 233721/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/06/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2613 de 12/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA CRISTINA PRANGE TEIXEIRA, 951423/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2576 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CASSIANO MALACARNE, 1004867/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2580 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CASSIANO MALACARNE, 1004867/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 06/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2579 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTINA PRANGE TEIXEIRA, 951423/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2577 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, 543746/5, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/06/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2571 de 11/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSANA FLORES HAMMARSTRON, 1179110/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 29/05/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2569 de 11/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARISABETE DE OLIVEIRA, 904275/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 27/06/2017 a 31/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2581 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARGARETH PACHECO PRINZLER, 1081420/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 12/06/2017 a 12/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2610 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MICHELLE FERRAZ DE MORAES, 1229290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 10/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2587 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLA MACIEL SALABERRY, 518727/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2528 de 01/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MICHELLE FERRAZ DE MORAES, 1229290/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2588 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PRISCILA FERREIRA, 852822/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2600 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PRISCILA FERREIRA, 852822/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 29/05/2017 a 08/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2599 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JACQUELINE KALAKUN, 1386263/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2551 de 10/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FABIO ALESSANDRO UEZ, 916423/7, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 28/06/2017 a 25/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2591 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ROSBER FRAGA DE MOURA, 1337246/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 27/06/2017 a 24/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2595 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA WAGNER DOS SANTOS SPIAZZI, 1383809/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 28/06/2017 a 25/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2597 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARA ROSANE LANZIOTTI, 271229/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/07/2017 a 03/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2583 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARA ROSANE LANZIOTTI, 271229/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2584 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDO BRAMBILA MENGUE, 1384066/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 01/07/2017 a 28/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2592 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARINES DA SILVA, 150748/3, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 29/06/2017 a 26/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2585 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARIA ELIANE SOUSA DA SILVA, 1384074/1, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 29/06/2017 a 26/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2593 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PAULA DAIANE RODRIGUES THEODORO, 1109529/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 29/06/2017 a 26/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2594 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VITOR COSTA DOS SANTOS, 1161040/2, Técnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 04/07/2017 a 31/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2596 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANESSA PRISCILA DA COSTA, 1262149/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 05/07/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2574 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, Técnico em Contabilidade, TP40307, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2009 a 10/06/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2520 de 07/07/2017 (Processo 009.001286.17.0).

CONVOCA GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 19/06/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2603 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA GILVANA SOARES, 1264109/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 2604 de 12/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSE DOS SANTOS, 1093886/2, Gestor de Car NS - CC, 11260013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2572 de 11/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA DE VARGAS PELISSON, 1386182/1, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2549 de 10/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA JUSIANE COLVARA SOARES, 1048988/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Manutenção/Unidade de Serviços Gerais/Divisão Administrativo Financeira/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18502001, vaga 1001511, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2570 de 11/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I (Ns), 11150020, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, vaga 1001879, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2607 de 12/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06603002, vaga 1001865, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2608 de 12/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Gerência Executiva/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, vaga 1001885, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2606 de 12/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Gerente de Atividades I (Ns), 11150020, do/da Gerência Pedagógica/Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624001, vaga 1001879, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2605 de 12/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 29/06/2017, através da Portaria 2563, de 11/07/2017 (processo 17.0.000050654-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 1845215 e DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 16.0.000065072-6, e DESIGNA VINÍCIUS GREFF, 371649.2, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835, e GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 533 de 12/07/2017.

AUTORIZA ANDRE LUIS SOARES LONGHI, 380948/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Curso Teórico Prático de Pneumologia Pediátrica HCSA, de 17 a 19 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 258, de 11/04/2017 (processo 17.0.000022866-4).

AUTORIZA BIANCA LEDUR MONTEIRO, 1131001/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Simpósio Internacional de Medicina Fetal e Anomalias Congênitas, no dia 11 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 517, de 10/07/2017 (processo 17.0.000048035-5).

AUTORIZA ANGELITA LAIPELT MATIAS, 213369/02, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Seminário Estadual da Semana Mundial da Amamentação e IV Seminário Estadual da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, de 03 a 04 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 523, de 12/07/2017 (processo 17.0.000050186-7).

AUTORIZA THIAGO FRANK, 592629-2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXXIII Congresso do CONASEMS, de 12 a 14 de julho de 2017, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria , de 19/02/2017 (processo 17.0.000005536-4).

AUTORIZA SIMONE LUTZ LOPES, 459292/01, Enfermeira, RONALDO BARROS ADOTRNE, 484535/01, Técnico em Segurança do Trabalho e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/03, Motorista a afastarem-se de suas funções para participarem da Assessoria para Implementação da Vigilância em Saúde do Trabalhador, de 10 a 10 de julho de 2017, em Camaquã/RS com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 583, de 12/06/2017 (processo 17.0.000040818-2).

AUTORIZA MARCO ANTONIO THIELEN DA SILVA, 557903/01, Motorista e VANIA MARIZA PRADO

ASSUNÇÃO, 456310/03, Técnico em Enfermagem a afastarem-se de suas funções para busca de bolsas de sangue e hemoderivados no Hospital Bruno Born, dia 27 de abril de 2017, em Lajeado/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 403 de 17/05/2017 (processo 17.0.000030074-8).

MODIFICA a Portaria 1035, de 09/08/2016, que trata da designação de servidores para compor a Comissão de Custos Hospital de Pronto Socorro, que passa a ser Núcleo de Custos do Hospital de Pronto Socorro, excluindo os servidores LUIZ COLARES FUNARI, Administrador, matrícula 33335.1, RENATA MACHADO BRASIL, Enfermeira, matrícula 54300.0, e ANDREA KICH DA CUNHA, Assistente Administrativo, matrícula 25661.7, incluindo a servidora SIMONE MACHADO LENHART, Administradora, matrícula 19171.4 e mantendo a servidora MARCIA RODRIGUES FRAGA, Assistente Administrativo Hospitalar, matrícula 20295.5, a contar de 01/04/2017, por 730 dias, através da Portaria 233 de 30/03/2017.

Nome	Matrícula	Cargo
MARCIA RODRIGUES FRAGA	20295.5	Assistente Administrativo Hospitalar
SIMONE MACHADO LENHART	19171.4	Administrador

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ALEXANDRA MAYRHOFER, 381795/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/05/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1073 de 11/07/2017 (Processo).

CONCEDE, a PRISCILLA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 27/03/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1075 de 11/07/2017 (Processo).

REGULARIZA, em 12/07/2017, em relação ao servidor WILSON DOS SANTOS PEREIRA, 744028/03, operário, a concessão de Licença-Prêmio, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 1083 de 12/07/2017 (Processo 17.10.000003738-8).

		DE	PARA
Modifica	PERÍODO AQUISITIVO	01/01/1991 a 10/06/2007	01/01/1991 a 19/06/2007
Modifica	PERÍODO AQUISITIVO	01/01/1991 a 10/06/2008	20/06/2007 a 19/06/2012
Modifica	PERÍODO AQUISITIVO	11/06/2008 a 10/06/2013	20/06/2012 a 19/06/2017

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 272 de 08/06/2017, publicada na Edição do dia 16/06/2017, do Diário Oficial, que constitui o Grupo de Trabalho para tratar da adequação dos dossiês de contratação de obras e prestação de serviços em andamento, no período de 06/06/2017 a 31/12/2017, que passa a ter a seguinte composição: como coordenador, AMANCIO DOS SANTOS FERREIRA, 1369849/01, Diretor-Geral Adjunto; e membros, LUIS CARLOS PELLEZ, 673472/03, procurador municipal, REGINALDO BIDIGARAY, 937748/06, coordenador, em comissão; PATRICIA CASTRO FORLIN, 1204491/04, assessor, em comissão, através da Portaria 299 de 28/06/2017 (memorando 101/2017-Gabinete da Direção-Geral) .

DESIGNA no período de 19/06/2017 a 31/12/2017, os servidores AMANCIO DOS SANTOS FERREIRA, 1369849/01, Diretor-Geral Adjunto, EMERSON CORREA DA SILVA, 912144/02, assessor, em comissão, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, coordenador, em comissão, LUÍS FELIPE FEIJÓ SILVA, 966815/02, superintendente, MARIA HORACIA DA SILVA RIBEIRO, 164103/02, superintendente, em comissão, SÍLVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, superintendente, REGINALDO BIDIGARAY, 937748/06, coordenador, em comissão, TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 1310992/01, administrador, para comporem o Grupo de Trabalho, que irá tratar sobre assuntos referentes ao estudo para proposta da nova Estrutura Organizacional do Departamento, através da Portaria 297 de 28/06/2017 (memorando 100/2017-Gabinete da Direção Geral)

DESIGNA a contar de 03/07/2017, LUÍS FERRARI BORBA, 678573/01, Engenheiro, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 314 de 06/07/2017 (memorando 42/17 – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

DISPENSA a contar de 03/07/2017, LUÍS FERRARI BORBA, 678573/01, Engenheiro, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 313 de 06/07/2017 (memorando 42/17 – Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIANO JOSÉ DE MELLO, 761040/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/02/2017, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 350 de 13/07/2017 (Processo 15.15.00000058-7).

DISPENSA EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000068, da Área de Controle de Transferência e Prestação de Contas, 70401021, da Coordenação Financeira, a contar de 06/07/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 349, de 12/07/2017 (Processo 17.15.000002578-5).

RELOTA EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Controle de Transferência e Prestação de Contas para o Centro de Referência de Assistência Social Noroeste, 70502009, a contar de 06/07/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 348 de 12/07/2017 (Processo 17.15.000002578-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE um (01) avanço-prêmio à servidora NUBIA DA SILVA LANGE, 221640/03, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 19/06/2017, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 156 de 12/07/2017 (Processo 17.13.000003104-7).

CONCEDE, à servidora NUBIA DA SILVA LANGE, 221640/03, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 19/06/2017, a Referência Final de Carreira, imediatamente superior, correspondente à referência D, com base no artigo 50 da Lei 8986 de 02/10/2002, através da Portaria 155 de 11/07/2017 (Processo 17.13.000003105-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora LEA MARILDA DORNELLES VIERO, CPF 306.150.700-00, 208179, Procuradoria Geral do Município, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe do Cadastro e Distribuição - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 942 de 06/07/2017 (processo 009.000649.17.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, CPF 282.271.310-34, 72993, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei

Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno(19h 34min.) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,96%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 948 de 04/07/2017 (processo 009.000172.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora ANA LÚCIA CANAL THIESEN, CPF 292.096.170-53, matrícula 67286, Secretaria Municipal da Cultura, cargo de Professor M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (195%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 949 de 04/07/2017 (processo 009.000662.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora MARINES PAGNUSSAT, CPF 361.656.890-00, matrícula 272430, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Auxiliar de Cozinha, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 950 de 04/07/2017 (processo 009.000661.17.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor MAURO DALLA BARBA, CPF 222.448.830-00, 62240, Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, cargo de Economista, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 8 - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129,

§§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (200%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais Correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 952 de 05/07/2017 (processo 009.000663.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora MARIA LUCIA ZANOTELLI, CPF 369.984.270-34, 268620, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (87,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (97,92%) - artigos 1, 2 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 956 de 04/07/2017 (processo 009.000176.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora DARLENE VILANOVA SABANY, CPF 451.350.370-04, 158450, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (145%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 957 de 04/07/2017 (processo 009.000420.17.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA, CPF 211.277.780-72, 491436, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto

Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 947 de 05/07/2017 (processo 009.000660.17.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora DENISE PACHECO GUALHIANONI, CPF 395.620.260-00, 234180, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 962 de 05/07/2017 (processo 009.002662.16.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora IRENE BONACHESKI GIMENES, CPF 238.996.030-87, 323278, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,96%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 980 de 07/07/2017 (processo 009.000552.17.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora CLEUSA BRESSAN, CPF 335.247.690-04, matrícula 123897, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (190%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 981 de 07/07/2017 (processo 009.000688.17.7). **'Ato**

sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora MARA DENISIE MEDAGLIA LEAES MARTINS, CPF 334.401.070-00, matrícula 268036, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5- C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 5 - Vice Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (170%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 983 de 10/07/2017 (processo 009.000703.17.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora SANDRA BEATRIZ MONTEIRO, CPF 414.472.390-91, matrícula 393530, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (145%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 984 de 10/07/2017 (processo 009.000738.17.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor JOSE ANGELO ECHEVESTE DACHI, CPF 262.489.720-87, matrícula 82743 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%)- artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63 da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei nº 10479/08, através da Portaria 988 de 10/07/2017 (processo 009.000593.17.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora MARCIA PIOVESAN, CPF 375.713.970-49, 532773, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Nutricionista, classe NS-A,

Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" -- artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06 (30%) -- artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) -- artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (145%) -- artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) -- artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 987 de 10/07/2017 (processo 009.000490.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora MARGARETE TRINDADE PEREIRA, CPF 441.010.660-00, 768800, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, classe 02, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "02" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resolução de Mesa nº 30/2017; Grau mais elevado Lei 3961/74 - artigo 1º, § 1º, da Lei 3961/74; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (05) - Chefe de Seção - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (82,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; Gratificação Especial pelo Exercício de Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GEA - Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais e de Apoio em Eventos - artigo 50-M, §§ 2º e 9º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 11987/15, através da Portaria 989 de 12/07/2017 (processo 009.000033.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor VALDIR DA SILVA SEGOBIA, CPF 211.488.480-53, 300898, Secretaria Municipal da Fazenda, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária - artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 990 de 11/07/2017 (processo 009.000680.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor VALMOR DA SILVA, CPF 280.585.340-72, 103655, Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Calceteiro, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei

Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 991 de 11/07/2017 (processo 009.000748.17.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora REJANE ROCHA DO AMARAL, CPF 426.590.350-91, matrícula 261133, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (175%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 992 de 11/07/2017 (processo 009.000751.17.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora EMA TERESINHA MARTINELLI DOS SANTOS, CPF 333.476.110-04, matrícula 281910, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (82,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (30% sobre padrão M1- A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 994 de 11/07/2017 (processo 009.000772.17.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor JULIO CESAR OLIVEIRA MARTINS, CPF 412.953.150-68, matrícula 702654, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: (95h50min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,86%) - artigo 3º,

§ 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 996 de 11/07/2017 (processo 009.002272.16.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora ANELISE TROIAN VIEIRA, CPF 459.443.260-34, matrícula 335256, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (155%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1002 de 12/07/2017 (processo 009.000765.17.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 17/07/2017, a servidora EVELISE MARTINS SILVEIRA, CPF 237.479.940-91, 66506, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Telefonista, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,96%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1000 de 12/07/2017 (processo 009.000816.17.5). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 10/07/2017, o servidor JOAO PEDRO MIRANDA MENDES, CPF 400.121.580-20, matrícula 215871, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Guarda-Parques, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 2 - Chefe de Grupo - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; Média de Serviço Noturno (96h.51min.) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1005 de 12/07/2017

(processo 009.000768.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor ANTONIO HUGO BOTH, CPF 335.773.820-15, matrícula 276975, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Operário Especializado, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,96%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 1003 de 12/07/2017 (processo 009.000294.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora VERA LÚCIA WIZER DE ALMEIDA, CPF 470.994.450-49, 280875, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M4, classe M4-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1004 de 12/07/2017 (processo 009.000644.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 11/05/2017, o servidor JOSÉ FORTES CAZÃO, CPF 315.996.300-44, 121372, Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Operário, classe 02-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (85%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (109h 4min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1006 de 12/07/2017 (processo 009.001184.17.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2017, a servidora LIANE MARIA BERNARDI, CPF 442.096.060-49, 436656,

Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (165%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 998 de 11/07/2017 (processo 009.002229.16.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARCIA PIOVESAN, CPF 375.713.970-49, matrícula 532773, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Nutricionista, classe NS-A, regime financeiro de capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 860/2017, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com o provento integral, a contar de 01/07/2017, face incorreções, através da Portaria 986 de 10/07/2017 (processo 009.000490.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora LIANE MARIA BERNARDI, CPF 442.096.060-49, matrícula 436656, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-B, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 1661/2016, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, a contar de 01/01/2017, face divergência nas datas dos relatórios gerados no SAPIEM, através da Portaria 997 de 11/07/2017 (processo 009.002229.16.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, para exercerem a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 135 de 14/07/2017.

Quadro Anexo à Portaria 135/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903218	CAROLINE LO GUARNIERI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	12/06/2017
2903229	ELISANDRA SILVA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	22/06/2017

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011,

através da Portaria 136 de 14/07/2017 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 136/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903230	ANGELICA CHINI	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/06/2017
2903232	MICHELI ROSSETTO DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	21/06/2017

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Técnico de Enfermagem da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 137 de 14/07/2017 (Processo 013.000153.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 137/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903214	PRISCILLA DE SOUZA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	22/06/2017
2903215	JOIARA FERNANDA DA SILVA SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	19/06/2017
2903216	KAREN HEBLING SIMOES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/06/2017
2903224	FERNANDA DE FREITAS FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	14/06/2017
2903237	LIANA SILVA DA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	22/06/2017

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000156.15.9, através da Portaria 138 de 14/07/2017.

Quadro Anexo à Portaria 138/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903213	ALEX MACHADO CANTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	19/06/2017

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 139 de 14/07/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901195	DANIEL DE OLIVEIRA TRECHA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/06/2017
2902375	ELISANGELA FERREIRA DUTRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/06/2017
2901217	LUIZA SCHNORR	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/06/2017
2900189	MARIA ANGELICA AZEVEDO PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	20/06/2017
2901058	PALOMA RENATA FERREIRA RIGHI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	22/06/2017

2900594	PAULO ROBERTO DA SILVA TOLEDO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/06/2017
2900362	SUZETE BRUM GUIMARAES	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESF	13/06/2017
2900333	VIVIANE FERNANDES SILVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/06/2017

DEMITE, por justa causa, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 139 de 14/07/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900559	LENIRA ANTONIO DE LEMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/06/2017
2901069	NADIA ALINE FERNANDES LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	01/06/2017

DEMITE, por falecimento, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 139 de 14/07/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902785	HELOISA PAIM CAVALCANTI	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	26/06/2017

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 170000476390 - INDEFERE o pedido da redução de horas-aula, apresentado por JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI, 342959/01, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.21232-6 - DEFERE, em 30/05/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de ADRIANA ESCANDIEL, Auxiliar de Enfermagem, 486702, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31.12.1985.

Processo 17.0.40425-0 – DEFERE, em 13/06/2017, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2017, de ANA KARINA LOPES PEREIRA, Técnico em Enfermagem, 1129651, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.007905.90.4 - DESAVERBA, quanto ao tempo de serviço para fins de vantagens o despacho efetuado através do presente processo, em relação a BRAZ LUÍS JUSTINO, 702320, Guarda Municipal, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1078 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Guapo-Car-Chapeamento, Pintura e Mecânica Ltda – 01/09/1980 a 29/05/1981

Sogenalda-Soc. Generos Alimentícios Ltda – 14/08/1981 a 06/09/1982

Transportadora Tegon Valenti S/A – 04/10/1982 a 02/02/1983

Metalúrgica Rubro Ltda – 01/11/1984 a 14/02/1985

Texsul Engenharia Ltda – 07/10/1985 a 14/04/1986

Termos de Ratificação

DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor LUÍS OLAVO DOS REIS, 739872, Auxiliar Eletromecânico, para prestação de serviços extraordinários, de março de 1981 a abril de 2017, e adicional noturno, nos períodos de dezembro de 1982, fevereiro de 2002 e dezembro de 2003 a agosto de 2007, por ausência da convocação e autorização prévia no período de março de 1981 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000002348-6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de março de 1981 a abril de 2017 realizou horas extras e adicional noturno nos períodos de dezembro de 1982, fevereiro de 2002 e dezembro de 2003 a agosto de 2007, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 089/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação da servidora CLEONICE MARIA MARROTE DA SILVA, 194650, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro de 1991 a junho de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1991 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000002316-8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de outubro de 1991 a junho de 2013 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 092/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JORGE DUARTE DE CAMARGO, 739343, Operário Especializado, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de julho de 1980 a abril de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1980 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000002350-8, onde fica comprovado o

atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de julho de 1980 a abril de 2017 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 091/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor CIPRIANO ABREU CONCEIÇÃO, 711783, Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1983 e de agosto de 1992 a janeiro de 2017, e adicional noturno nos períodos de setembro de 1992 a fevereiro de 1993, setembro de 1993, janeiro de 1994 a março de 1994 e março de 1995, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 17.13.000000782-0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de agosto de 1983 e de agosto de 1992 a janeiro de 2017 realizou horas extras e adicional noturno nos períodos de setembro de 1992 a fevereiro de 1993, setembro de 1993, janeiro de 1994 a março de 1994 e março de 1995, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 093/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor DEVANIR GONÇALVES, 738004, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, de setembro de 1977 a abril de 2017, e adicional noturno, de janeiro de 1979 a julho de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a janeiro de 2005, com base nas informações constantes no processo 17.13.000002608-3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de setembro de 1977 a abril de 2017 realizou horas extras e adicional noturno de janeiro de 1979 a julho de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 088/2017, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 15

CONCURSO PÚBLICO 526 – MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 530 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA
CONCURSO PÚBLICO 552 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO convoca os candidatos classificados nos referidos concursos públicos para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão dia 18/07/2017, TERÇA-FEIRA às 14h30min na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam comparecer na data e horário sugerido, os candidatos têm prazo de 5 (cinco) dias

úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecerem na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendarem um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h. De acordo com o item 16.2 dos Editais 16/2015 e 121/2015 – Editais de Abertura dos referidos concursos, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 526 – MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA

1º lugar – GUILHERME PAULÃO PERRONE– Processo 17.0.000026308-7

2º lugar – PATRYCK STANGL BOSCHETTI - Processo 17.0.000026308-7

CP 530 – MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA

3º lugar – TOBIAS LUDWIG DO NASCIMENTO – Processo 17.0.000026303-6

4º lugar – LEONARDO ALMEIDA FRIZON - Processo 17.0.000026308-7

CP 552 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA

3º lugar – CARLOS SCHULER NIN- Processo 17.0.000026308-7

Porto Alegre, 12 de julho de 2017.

JOSE ALFREDO PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Supervisor de Recursos Humanos.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

BASEADA NA PORTARIA 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Define a Lista Municipal de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em Porto Alegre.

DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 3º A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

§ 1º A notificação compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo.

§ 2º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória à autoridade de saúde competente também será realizada pelos responsáveis por estabelecimentos públicos ou privados educacionais, de cuidado coletivo, além de serviços de hemoterapia, unidades laboratoriais e instituições de pesquisa.

§ 3º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode ser realizada à autoridade de saúde por qualquer cidadão que deles tenha conhecimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As autoridades de saúde garantirão o sigilo das informações pessoais integrantes da notificação compulsória que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 8º As autoridades de saúde garantirão a divulgação atualizada dos dados públicos da notificação compulsória para profissionais de saúde, órgãos de controle social e população em geral.

LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Nº	DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação
1	a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico	Semanal
	b. Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes	Semanal
2	Acidente por animal peçonhento	Semanal
3	Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva	Semanal
4	Botulismo	Imediata
5	Caxumba	Semanal
6	Cólera	Imediata
7	Coqueluche (casos internados)	Imediata
8	a. Dengue - Casos	Imediata
	b. Dengue - Óbitos	Imediata
9	Difteria	Imediata
10	Doença de Chagas Aguda	Imediata
11	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)	Semanal
12	a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"	Imediata
	b. Doença Meningocócica e outras meningites	Imediata
13	Doenças com suspeita de disseminação intencional:	Imediata
	a. Antraz pneumônico	
	b. Tularemia	
14	c. Varíola	Imediata
	Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes:	
	a. Arenavírus	
	b. Ebola	
	c. Marburg	
d. Lassa		
15	e. Febre purpúrica brasileira	Imediata
	a. Doença aguda pelo vírus Zika	
	b. Doença Aguda pelo vírus Zika em gestante	
16	c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika	Semanal
	Esquistossomose	
17	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no Art. 2º desta portaria)	Imediata
18	Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação	Imediata
19	Febre Amarela	Imediata
20	a. Febre de Chikungunya	Imediata
	b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão	
	c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya	
21	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	Imediata
22	Febre Maculosa e outras Riquetisioses	Imediata

*Esta lista foi adaptada a realidade Epidemiológica da cidade de Porto Alegre

**Doenças de notificação imediata devem ser feitas por telefone na suspeita, para a EVDT, telefones fixos ou a noite e finais de semana para o celular de plantão.

Porto Alegre, 18 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 07/2017

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ENFERMEIRO
DIA 17/07/2017 – às 9h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
23º - LÚCIA BEATRIZ NUNES SAINT-PIERRE
24º - GABRIELA BATISTA CENCI
25º - ALCIONE CASSANEGO
26º - THAIS MARANHÃO DE SÁ E CARVALHO
27º - DANIELA MOURA DOMINGUES SOARES

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000555.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços monitoramento de informações de interesse do Município e Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão de 25% do valor mensal, a contar de 02 de abril de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 32.367,50.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

TANIA MOREIRA, Coordenadora-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 114/2016
PROCESSO 001.004598.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da contratação de: LOTE 1 – Contratação dos serviços de conservação de Passeios Públicos em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre; LOTE 2 – Contratação dos serviços de conservação e instalação de equipamentos em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre; LOTE 3 – Contratação dos serviços de conservação de Quadras Esportivas em diversos parques e praças do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

LOTE 1

CONTRATADA: RSVB – EMPREENDIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Firmino Octavio Bimbi nº 255, casa 42 B, bairro Cavalhada.
CNPJ: 10.999.454/0001-71.
VALOR MÁXIMO: R\$ 628.389,00.
VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 até 02 de outubro de 2017.

LOTE 2

CONTRATADA: RSVB – EMPREENDIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Firmino Octavio Bimbi nº 255, casa 42 B, bairro Cavalhada.
CNPJ: 10.999.454/0001-71.
VALOR MÁXIMO: R\$ 499.834,52.
VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 até 02 de outubro de 2017.

LOTE 3

CONTRATADA: RSVB – EMPREENDIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Firmino Octavio Bimbi nº 255, casa 42 B, bairro Cavalhada.
CNPJ: 10.999.454/0001-71.
VALOR MÁXIMO: R\$ 503.855,00.
VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 até 02 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 193/2016
PROCESSO 001.007015.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de: LOTE 4 - empresa prestadora de serviços especializados de engenharia de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças para manutenção corretiva, quando necessário, nos equipamentos biomédicos, pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

LOTE 4

CONTRATADA: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Maestro Mendanha nº 102, bairro Santana, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 04.078.043/0001-40.
VALOR MÁXIMO: R\$ 116.799,96.
VIGÊNCIA: 03 de outubro de 2016 até 02 de outubro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a REVOGAÇÃO do LOTE 3 da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 93/2017 - PROCESSO 001.000214.17.5**, por razões de interesse público, conforme item 19.9 do Edital, tendo em vista deferimento da impugnação recebida.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2017

PROCESSO 001.000221.17.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:
M. H. M. DO COUTO - COMERCIAL - ME – ITENS: 1 e 2.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0026-61.
OBJETO: Tem por objeto o acréscimo aproximado de 3,544% sobre o valor inicial atualizado do contrato, no valor de R\$ 744,22. O valor do Contrato, contando com este acréscimo será de R\$ 21.744,22. Dotação Orçamentária 339039.301-2525-339039990300-1. O Termo terá vigência retroativa ao mês de março de 2017.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93.
PROCESSOS 17.0.000028138-7

Porto Alegre, 11 de Julho 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADA: ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0026-61.
OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, de 10/04/2017 a 09/04/2018, com vigência a partir da data da assinatura. Na dotação orçamentária do contrato, o valor mensal estimado é de R\$ 1.608,35 e Global estimado em R\$ 19.300,20. A classificação destas despesas será 301.2525.339039.339039990300.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93.
PROCESSOS 17.0.000026404-0

Porto Alegre, 11 de Julho 2017.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.019915.06.3, notifica Auto Posto Souza Reis Ltda., CNPJ 94.846.912/0001-22, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 058/2009 – CLA/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 123277, restou a recolher, o montante atualizado de R\$ 191.600,00 (cento e noventa e um mil e seiscentos reais) devido em multa diária, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98, considerando a data do início do período de incidência da multa diária e o período de decadência para cobrança dos valores inadimplidos. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e conseqüente execução fiscal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.0.000045875-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADO: Daniel Hoffmann Schardong - HS Climatização - CNPJ 26.327.706/0001-56

OBJETO: Retirada de aparelhos Split de imóvel onde localizava-se a extinta Secretaria Municipal da Juventude.

VALOR: R\$ 3.750,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039170200

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ZÁCHIA PALUDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS 007/2017

PROCESSO 17.0.000027626-0

Considerando a inviabilidade e a incapacidade de execução dos serviços de eutanásia de até 300 caninos soropositivos para Leishmaniose Visceral Canina, de ambos os sexos, haja vista o contexto das repercussões sociais e jurídicas, principalmente, com a ordem judicial proibindo o

Município de Porto Alegre de autorizar e/ou realizar a eutanásia de animais albergados na SEDA sob tutela da Vigilância Sanitária da SMS, bem como dos demais ainda sem diagnóstico científico comprovando serem portadores da patologia.

Considerando que os serviços não foram iniciados pelos motivos acima expostos.

DETERMINO a nulidade e revogação da Ordem de Serviço 007/2017, ao efeito de desautorizar o início de qualquer prestação de serviço pela Clínica Antonio Gomes Pietoso & CIA Ltda – EPP.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

APOSTILA 04

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora, Empresa Prestadora de Serviços para Equipamentos de Proteção Individual, Desenvolvidores Ltda.

PrEGÃO ELETRÔNICO 295/2013

CONTRATO 003.080341.13.6

OBJETO: Reajuste dos preços contratuais correspondente à variação do Índice de Reajustamento do IPCA, no percentual de 8,40919%, correspondendo ao valor total de R\$ 33.995,06.

APOSTILA 03

CONTRATADA: Fortesul Serviços Terceirizados Ltda.

PrEGÃO ELETRÔNICO 241/2013

CONTRATO 003.080232.13.2

OBJETO: Reajuste dos preços contratuais correspondente em 8,79210% pelo índice IPCA-IBGE:a) Período 11/07/2016 a 16/09/2016 = R\$ 22.816,35 (sobre o valor de R\$ 259.509,71); b) Período 17/09/2016 a 16/03/2017 = R\$ 62.356,06 (sobre o valor de R\$ 709.228,08).

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080035.14.0

CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo acréscimo de quantitativos.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2017 – PROCESSO 17.10.000002025-6 – Aquisição de máquina de solda para eletrofusão, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 27 de julho de 2017, no site www.blcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 14 de julho de 2017.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATO 16.10.000003053-1

CONTRATADA: Tubos Cerâmicos Tambaú Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 20.100,00

PRAZO: 60 dias

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Albacore Hidráulica, Saneamento e Irrigação Eireli.

CONTRATO 16.10.000001723-3

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 49.899,88.

PRAZO: 60 dias.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 05/2016

PROCESSO 004.000604.16.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Locacyn Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de um veículo de representação, sem motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Primeira: Prazo: O prazo acordado na Cláusula Terceira do Contrato n.º 05/2016 – ELIC/CJURF fica acrescido de 12 (doze) meses consecutivos, na forma do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, a contar de 14 de junho de 2017 até 14 de junho de 2018. Segunda – Condição Resolutiva - Tendo em vista que ainda não há autorização de orçamento (PL) para fazer frente ao aditivo, a prestação dos serviços fica encerrada, se, até o prazo de 30 dias, a contar de 14 de junho de 2017, não houver dotação orçamentária. Dotação Orçamentária liberada em 13/07/2017 através do PL 2017/16615.

MODALIDADE: Concorrência 02/2014.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo através da autorização nº 35-11/2017, de 21/06/2017.

Porto Alegre, 14 de junho de 2017.

MARIO LUIS MARCHESAN, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.008710.16.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Nichele Locações Ltda. - ME.

OBJETO: Contratação de serviço de transporte com motorista.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 411/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/05/2017.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 02 de maio de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 65.820,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2608-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de julho de 2017.

SOLIMAR DOS SANTOS AMARO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2012

PROCESSO 008.002573.15.6

MODALIDADE: Tomada de Preços 08/2012.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Adan Ambiental Com. de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ:01.600.049/0001-48.

OBJETO: A não incidência do índice de reajuste acordado entre as partes.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010043.14.4 - TERMO ADITIVO IV

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Senior Sistemas S/A.

CNPJ: 80.680.093/0001-81.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de março de 2017. Manter o valor pago sem qualquer correção monetária nos termos definidos por ocasião da assinatura do Termo Aditivo III.

VALOR ANUAL: R\$ 23.534,04 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248